

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)
 Contrato de Gestão nº 654215/2020
 CNPJ nº 56.577.059/0010-92

Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)							
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)				
Ativo	Nota explicativa	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.226	3.531	Fornecedores	6	447	421
Outros créditos	-	6	-	Serviços de terceiros	7	593	594
Estoques	-	351	401	Obrigações sociais e trabalhistas	8	3.187	3.324
Despesas antecipadas	-	7	4	Obrigações fiscais	-	436	445
		5.590	3.936	Receitas diferidas	-	324	313
				Outras obrigações	-	44	233
Não circulante						5.031	5.330
Depósitos judiciais	-	-	390	Não circulante			
Imobilizado	5	2.573	3.045	Receitas diferidas		366	-
		2.573	3.435			366	-
Total do ativo		8.163	7.371	Patrimônio líquido	10		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis				Superávit acumulado		2.766	2.041
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)						2.766	2.041
1. Contexto operacional: O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro ("Instituto" ou "IRLM"), situado na Rua Jandiatuba, 580, Vila Andrade, São Paulo - SP, é uma unidade hospitalar especializada em reabilitação sem personalidade jurídica própria, dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). Foi inaugurado em setembro de 2009. A Fundação Faculdade de Medicina ("Fundação" ou "FFM"), situada na Av. Rebouças, 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como organização social de saúde em âmbito estadual e municipal. A FFM é responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do IRLM por meio de contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES). Para o período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, foi firmado o contrato processo nº 654215/2020, em substituição ao contrato anterior (processo nº 001/0500/000.037/2015). 1.1. Efeitos do covid-19: A administração da Entidade tem acompanhado de perto os impactos do coronavírus (Covid-19) na economia global e, principalmente, no Brasil. Dessa forma, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou possíveis eventos econômicos que poderiam impactá-la, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração de seus ativos e passivos. Embora até o momento não seja possível mensurar todos os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração de seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021. Em conexão com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, a Entidade continua a cumprir todas as diretrizes para prevenir a Covid-19 divulgadas pelos órgãos de saúde competentes e manter as medidas para mitigar o risco de transmissão da Covid-19 nos locais de trabalho. 2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, além da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para pequenas e médias empresas, para os aspectos não abordados pela NBC ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 03 de março de 2022, e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM, em reunião a ser realizada em data posterior. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto e a sua moeda de apresentação. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: Foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. 2.5. Determinação do valor justo: Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. 2.6. Escopo das demonstrações contábeis: Estas demonstrações contábeis referem-se apenas ao contrato de gestão do IRLM Processo nº 654215/2020, firmado em 1º de setembro de 2020 entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FFM. O contrato de gestão anterior, também entre a SES e a FFM (processo nº 001/0500/000.037/2015), é objeto de demonstrações contábeis exclusivas. 2.7. Demonstrações contábeis da Fundação e do Instituto: As demonstrações contábeis do IRLM, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando à aderência às práticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber: • Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas; • O patrimônio líquido do IRLM é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução; • Os bens patrimoniais do IRLM são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM. As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do Instituto, contrato de gestão Processo nº 654215/2020, em 31 de dezembro de 2021, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM e entre os resultados do IRLM e a movimentação informada pela FFM:							

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			
	Nota explicativa	2021	2020
Receitas operacionais			
Contrato de gestão	11	37.605	11.926
Outras receitas	-	17	224
		37.622	12.150
Despesas operacionais			
Pessoal	12 (22.304)	(7.440)	
Serviços profissionais	13 (6.264)	(2.107)	
Materiais para consumo	14 (3.762)	(1.279)	
Utilidades e serviços	-	(1.125)	(403)
Depreciações e amortizações	5 (477)	(140)	
Outras despesas	-	(3.129)	(1.040)
		(37.061)	(12.409)
(=) Superávit/(déficit) antes do resultado financeiro		561	(259)
Receitas financeiras		164	25
Resultado financeiro líquido		164	25
(=) Superávit/(déficit) líquido do exercício		725	(234)
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			
		2021	2020
(=) Superávit/(déficit) líquido do exercício		725	(234)
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente do exercício		725	(234)
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			
	Nota explicativa	2021	2020
(=) Superávit/(déficit) líquido do exercício		725	(234)
Itens que não afetam o caixa operacional			
Depreciações e amortizações		477	140
Adições de imobilizado sem desembolso de caixa		-	(213)
Valor residual de imobilizado baixado		13	21
(Aumento)/redução das contas de ativo			
Outros créditos		(6)	-
Estoques		50	(401)
Despesas antecipadas		(3)	(4)
Depósitos judiciais		390	(390)
Aumento/(redução) das contas de passivo			
Fornecedores		26	421
Serviços de terceiros		(1)	594
Obrigações sociais e trabalhistas		(137)	3.324
Obrigações fiscais		(9)	445
Receitas diferidas		377	313
Outras obrigações		(189)	233
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.713	4.249
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível		(18)	(40)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(18)	(40)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Transferência de caixa e equivalentes do contrato de gestão nº 001/0500/000.037/2015		-	(678)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		-	(678)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.695	3.531
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.531	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		5.226	3.531
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.695	3.531
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações contábeis do Instituto, foram avaliadas e estão listadas na tabela a seguir. Se aplicável aos negócios do Instituto, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor. Até o momento, não há efeitos para serem divulgados antecipadamente nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	Ainda não determinado pelo IASB e CFC
CPC 27 - Imobilizado	Prover guidance para a contabilização de transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso - recursos antes do uso pretendido.	1º de janeiro de 2022
Melhorias anuais às IFRS - Ciclo 2018 - 2020	Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41	1º de janeiro de 2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes	Contratos onerosos - custo de cumprimento do contrato	1º de janeiro de 2022
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante	1º de janeiro de 2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Adoção inicial	1º de janeiro de 2023

4. Caixa e equivalentes de caixa:

Aplicações financeiras (a)	2021	2020
	5.226	3.531
	5.226	3.531

(a) Referem-se a aplicações em fundos abertos de investimento de renda fixa, lastreados principalmente em Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de liquidez imediata, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo ao final de 2021 era de R\$ 5.226 (R\$ 3.531 em 2020), sendo que a taxa de remuneração pós-fixada no ano foi de 93,33% do CDI (81,30% em 2020). **5. Imobilizado e intangível:** Correspondem ao ativo imobilizado e intangível adquiridos pela FFM por força dos contratos de gestão atual e anterior.

	2021		2020	
	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado				
Máquinas e equipamentos	6.613 (4.731)	1.882	6.781 (4.543)	2.238
Computadores	680 (598)	82	660 (547)	113
Obras complementares	316 (115)	201	316 (102)	214
Móveis e utensílios	1.020 (613)	407	923 (445)	478
Instrumental clínico e cirúrgico	4	(3)	1	3
Imobilizações em andamento	-	-	1	1
	8.633 (6.060)	2.573	8.684 (5.639)	3.045
		2021		2020
Intangível				
Softwares	55 (55)	-	54 (54)	-
	55 (55)	-	54 (54)	-

Movimentação do ativo imobilizado e intangível

	Líquido em 31/12/2020		Líquido em 31/12/2021	
	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências
Máquinas e equipamentos	2.238	9 (4)	(320)	(41)
Computadores	113	1 (1)	(68)	37
Obras preliminares	214	-	(13)	-
Móveis e utensílios	478	8 (8)	(75)	4
Instrumental clínico e cirúrgico	1	-	(1)	1
Imobilizado em andamento	1	-	-	(1)
	3.045	18 (13)	(477)	-

Bens adquiridos diretamente pela SES: Além dos bens cuja aquisição ocorreu através da FFM, integram o acervo patrimonial utilizado pelo IRLM bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde (edifício no qual funciona o Instituto, equipamentos, mobiliários e diversos outros itens). Contudo, tendo em vista que a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do IRLM. **Termos de permissão de uso:** Independente do processo de aquisição (através da FFM ou da SES), a autorização para uso de todos os bens patrimoniais empregados pelo IRLM é formalizada por "termos de permissão de uso", firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com a FFM e válidos até o término do contrato de gestão. Resta pendente a cessão de uso do imóvel no qual opera o IRLM, cujo termo ainda não foi firmado.

3.4. Ativo imobilizado e intangível: Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. **Depreciação e amortização:** A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	Taxas de depreciação e amortização - %	Taxas médias de depreciação e amortização - %
Máquinas e equipamentos	8 a 20	12
Instrumental clínico e cirúrgico	33	33
Móveis e utensílios	10 a 20	13
Computadores	14 a 29	18
Intangível - softwares	20	0
Obras complementares	04	04

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **3.5. Instrumentos financeiros: 3.5.1. Ativos financeiros não derivativos:** O Instituto reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Recebíveis:** Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **3.5.2. Instrumentos financeiros derivativos:** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2021, incluindo operações de hedge. **3.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **3.7. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais. **3.8. Critérios de apuração das receitas e despesas:** A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas previstas no contrato de gestão, em face da sua característica de subvenção, são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais. **3.9. Patrimônio líquido:** Corresponde ao acervo líquido pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) em decorrência do contrato de gestão com a FFM. **3.10. Trabalho voluntário:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1), o Instituto passou a realizar no exercício de 2021 registro contábil dos trabalhos voluntários. Os trabalhos voluntários referem-se principalmente à atuação de membros integrantes dos órgãos de administração/governança com funções não remuneradas, dentre outros profissionais em situações específicas, sendo mensuradas pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição teria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. O reconhecimento no resultado do exercício ocorreu como receita em contrapartida a outras despesas, conforme demonstrado na nota explicativa nº 17. **3.11. Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes:** As normas

Conta	Depreciações e amortizações		Total conforme relatório da FFM	
	Relatório individual	Baixas	2021	2020
Receitas operacionais	12.150	-	12.150	
Despesas operacionais	(12.409)	140	21	(12.248)
Resultado financeiro	25	-	25	
Resultado líquido de 2020	(234)	140	21	(73)
Receitas operacionais	37.622	-	37.622	
Despesas operacionais	(37.061)	477	13	(36.571)
Resultado financeiro	164	-	164	
Resultado líquido de 2021	725	477	13	1.215

3. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Ativos circulante e não circulante:** Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **3.3. Estoques:** Apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de abril de 2022 às 05:02:09

continua...

...continuação		FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (IRLM) - CNPJ nº 56.577.059/0010-92	
6. Fornecedores:	2021	2020	informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. São três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: • Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • Nível 2 - outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); • Nível 3 - informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significativas para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2021, o Instituto está sujeito aos fatores de: Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto. Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundos de renda fixa. 16. Aívalis, fianças e garantias: O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2020 e 2021. 17. Trabalho voluntário: Em atendimento da NBC ITG 2002 (R1), o Instituto passou a reconhecer no exercício de 2020 os trabalhos voluntários. No contrato de gestão do IRLM foram identificadas as atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor. O valor desses serviços voluntários foi mensurado pelo valor justo da prestação do serviço, apurado mediante os valores de mercado aproximados de funções similares, representando em 2021 o montante de R\$ 14 (R\$ 5 em 2020). O reconhecimento foi realizado no resultado do contrato, como outras receitas em contrapartida a outras despesas. 18. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais: A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 13 de dezembro de 2024, deferido pelo Ministério da Saúde em 13 de dezembro de 2021 através da Portaria SAES/MS nº 1205 (Processo nº 25000.093217/2021-19). Os processos relativos aos períodos de 12/06/2010 a 11/06/2015, 12/06/2015 a 11/06/2018 e 12/06/2018 a 11/06/2021 (estendido para 12/12/2021), ainda se encontram em tramitação/revisão, sendo que a possibilidade de perda é considerada remota pelos assessores jurídicos e Administração da Fundação. A certificação do CEBAS, conjuntamente com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições. Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, o Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo Contrato de Gestão do IRLM para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhados dos respectivos valores estimados:
Refeições e lanches	158	151	
Órteses, próteses e materiais especiais	96	82	
Medicamentos e reagentes	63	14	
Cestas básicas	35	32	
Materiais hospitalares em geral	30	58	
Materiais para copa, higiene e limpeza	23	36	
Outros	42	48	
	447	421	
7. Serviços de terceiros:	2021	2020	
Vales refeição	210	212	
Limpeza, conservação, zeladoria	71	93	
Energia elétrica	59	48	
Vigilância ou segurança	59	66	
Água e esgoto	42	20	
Aluguéis de equipamentos e correlatos	39	31	
Outros	113	124	
	593	594	
8. Obrigações sociais e trabalhistas:	2021	2020	
Férias e encargos sociais a pagar	1.814	1.955	
Salários a pagar	1.084	1.084	
FGTS a pagar	167	169	
INSS a recolher	118	111	
Pensão alimentícia a pagar	4	5	
	3.187	3.324	
9. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis:			O IRLM não era parte em 31 de dezembro de 2021 em ações trabalhistas, fiscais, cíveis ou de qualquer outra esfera com possibilidade de perda considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM. As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$ 276 (R\$ 155 em 2020). 10. Patrimônio líquido: O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão. Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. 11. Receitas operacionais - contrato de gestão: Refere-se ao montante pactuado para o período de setembro e dezembro de 2020 e para o exercício de 2021 junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, visando o custeio do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 654215/2020 e aditivos. A verba pactuada para o período de setembro a dezembro de 2020 foi de R\$ 11.926, a qual foi integralmente repassada. Para o exercício de 2021, foi estabelecido o valor de R\$ 35.777, havendo ainda pactuação/integralização de valores para custeio de programas complementares, cujo total foi de R\$ 1.828, somando assim R\$ 37.605. Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde. A prestação de contas referente ao exercício de 2021 será enviada em abril de 2022.
	2021	2020	
Salários e ordenados	(18.271)	(5.942)	
FGTS	(1.434)	(557)	
Benefícios	(2.599)	(941)	
	(22.304)	(7.440)	
13. Serviços profissionais:	2021	2020	
Limpeza e higienização	(2.240)	(742)	
Manutenção	(1.596)	(443)	
Segurança	(1.273)	(414)	
Técnicos administrativos	(327)	(210)	
Saúde	(491)	(198)	
Outros	(337)	(100)	
	(6.264)	(2.107)	
14. Materiais para consumo:	2021	2020	
Órteses, próteses e materiais especiais	(1.164)	(393)	
Medicamentos	(1.128)	(379)	
Materiais hospitalares em geral	(618)	(213)	
Copa, higiene e limpeza	(308)	(101)	
Materiais para uso em obras, reformas e manutenção	(182)	(75)	
Outros	(362)	(118)	
	(3.762)	(1.279)	
15. Instrumentos financeiros:			Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o IRLM não possuía instrumentos financeiros derivativos. O IRLM está exposto a riscos normais de mercado, relacionados principalmente às variações do CDI relativo às aplicações financeiras. O valor classificado como aplicações financeiras encontra-se atualizado pelo método do custo amortizado até 31 de dezembro de 2021 e 2020, e corresponde, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O IRLM está exposto, ainda, ao risco de crédito das instituições financeiras. O IRLM adota a política de efetuar suas aplicações financeiras em bancos de primeira linha, como meio de mitigar o risco de perda financeira.
	Valor contábil	2021	2020
Ativos financeiros			
Empréstimos e recebíveis			
Caixa e equivalentes de caixa	5.226	3.531	
Depósitos judiciais	-	390	
Passivos financeiros			
Outros passivos			
Fornecedores	447	421	
Serviços de terceiros	593	594	

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - CNPJ 56.577.059/0010-92		CONTRATO DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - PROCESSO N.º 654215/2020				
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2021 (TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/21, 02/21, 03/21, 04/21 PROCESSO N.º 2020/49707)						
Internação Hospitalar	1º semestre		2º semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Clinica Médica	264	264	264	317	528	581
Total	264	264	264	317	528	581
Atendimento Ambulatorial - Reabilitação (Especialidades Médicas)	1º semestre		2º semestre		Total	
Primeiras Consultas Rede	240	231	240	233	480	464
Interconsultas	270	120	270	204	540	324
Consultas Subseqüentes	1.890	1.136	1.890	1.809	3.780	2.945
Total	2.400	1.487	2.400	2.246	4.800	3.733
Atendimento Ambulatorial - Reabilitação (Especialidades Não Médicas)	1º semestre		2º semestre		Total	
Consultas Não Médicas	2.880	1.564	2.880	4.050	5.760	5.614
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	6.120	2.674	6.120	5.890	12.240	8.564
Total	9.000	4.238	9.000	9.940	18.000	14.178
Procedimentos Clínicos, Diagnósticos e Terapêuticos	1º semestre		2º semestre		Total	
Procedimentos Médicos	108	178	108	225	216	403
	continua...					

(1) Percentual de respostas "sim", referentes à pergunta "De uma maneira geral, você considera que este Hospital é igual ou melhor do que você esperava?"

(2) Percentual de respostas "sim", referentes à pergunta "Você indicaria este Hospital a alguma amigo ou pessoa da Família?"

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	
Aos Administradores da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão processo nº 654215/2020. São Paulo - SP. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) ("Instituto" ou "IRLM"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e das demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações contábeis do Instituto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós, que emitimos relatório em 15 de março de 2021 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: O Instituto não possui personalidade jurídica própria, visto que a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis da FFM. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 12 de abril de 2022.	
BDO RCS Auditores Associados Ltda. CRC 2 SP 015165/0-8 Victor Henrique Fortunato Ferreira Contador CRC 1 SP 223326/O-3	

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de abril de 2022 às 05:02:09